



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

OFICIO Nº 013/2025/PROGE

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2025.

De: Procuradoria Geral

Para: Secretaria Geral Legislativa

Assunto: Comunicação de Suspensão Cautelar de Eficácia das Leis: Lei nº 2.538/24, Lei nº 2.639/24; e Lei nº 2.673/24.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria acerca da **suspensão da eficácia** das seguintes leis:

- Lei nº 2.538/24 que "autoriza o Executivo Municipal, através da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional a regularizar todas as ocupações/loteamentos irregulares consolidados, implantados em áreas declaradas de interesse social, os avanços em área pública já consolidados e que não comprometam a mobilidade urbana, a regularização fundiária de todas as posses das igrejas e templos religiosos e da outras providências";

- Lei nº 2.639/2024 que dispõe sobre "utilização do solo rural para fins urbanos, mediante a implantação loteamento e/ou condomínios de chácaras de recreio, turismo e produção sustentável em área de expansão urbana ou rural, e dá providências".

- Lei nº 2.673/24 que alteraram o art.16-E da Lei nº 926/06, normas que tratam sobre tributação o município de Boa Vista, acerca da taxa de fiscalização de obras.

A medida foi determinada por meio de decisão liminar tornando a aplicação das referidas normas suspensas até ulterior deliberação judicial.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicita-se ampla divulgação junto aos setores envolvidos e o cumprimento integral da decisão judicial, evitando-se a aplicação das normas ora suspensas durante o período de sua ineficácia.

Na certeza de contar com sua habitual atenção e presteza, subscrevo-me.

Atenciosamente,

EDUARDO PICA O
GONCALVES:97170
372215

Assinado de forma digital por
EDUARDO PICA O
GONCALVES:97170372215
Dados: 2025.05.16 07:41:02
-04'00'

Eduardo Picão Gonçalves
Procurador Legislativo